

SESSION 2023

**CAPES
CONCOURS EXTERNE**

SECTION : LANGUES VIVANTES ÉTRANGÈRES

PORTUGAIS

ÉPREUVE ÉCRITE DISCIPLINAIRE APPLIQUÉE

Durée : 6 heures

L'usage de tout ouvrage de référence, de tout dictionnaire et de tout matériel électronique (y compris la calculatrice) est rigoureusement interdit.

Il appartient au candidat de vérifier qu'il a reçu un sujet complet et correspondant à l'épreuve à laquelle il se présente.

Si vous repérez ce qui vous semble être une erreur d'énoncé, vous devez le signaler très lisiblement sur votre copie, en proposer la correction et poursuivre l'épreuve en conséquence. De même, si cela vous conduit à formuler une ou plusieurs hypothèses, vous devez la (ou les) mentionner explicitement.

NB : Conformément au principe d'anonymat, votre copie ne doit comporter aucun signe distinctif, tel que nom, signature, origine, etc. Si le travail qui vous est demandé consiste notamment en la rédaction d'un projet ou d'une note, vous devrez impérativement vous abstenir de la signer ou de l'identifier. Le fait de rendre une copie blanche est éliminatoire.

Tournez la page S.V.P.

A

INFORMATION AUX CANDIDATS

Vous trouverez ci-après les codes nécessaires vous permettant de compléter les rubriques figurant en en-tête de votre copie.

Ces codes doivent être reportés sur chacune des copies que vous remettrez.

► **Concours externe du CAPES de l'enseignement public :**

Concours	Section/option	Epreuve	Matière
E B E	0 4 3 3 E	1 0 2	9 3 1 2

CAPES EXTERNE**PORTUGAIS****ÉPREUVE ÉCRITE DISCIPLINAIRE APPLIQUÉE****Axe 2 : Espace privé et espace public****1. Élaboration d'une séquence**

À partir de l'axe indiqué, vous élaborerez une séquence d'enseignement en langue française.

Préalablement, vous présenterez, analyserez et mettrez en relation les différents documents proposés. Puis, vous exposerez votre séquence pédagogique qui pourra s'appuyer sur tout ou partie des supports qui composent le corpus.

Vous veillerez à définir une problématique et un projet final pour cette séquence. Vous indiquerez également les objectifs culturels, communicationnels et linguistiques pouvant être retenus en classe de cycle terminal au regard des instructions officielles et dégagerez des stratégies pour développer les compétences et les connaissances des élèves.

Enfin, vous penserez à indiquer quel(s) type(s) d'évaluation(s) vous envisagez pour vous assurer des acquis des élèves tout au long de la séquence.

2. Analyse des faits de langue

En prenant appui sur le document 1, vous décrierez, analyserez et explicitez les faits de langue soulignés dans la perspective du travail en classe lors de cette séquence pédagogique.

Composition du dossier

- Document n° 1 : Texte intitulé *O retrato da mulher durante o Estado Novo*
- Document n° 2 : Septième affiche de la série *A Lição de Salazar* (1938), intitulée *Deus, Pátria, Família*
- Document n° 3 : *O Estado Novo e as Mulheres*, affiche de l'exposition Bibliothèque-Musée de la République et de la Résistance .
- Document n° 4 : Texte intitulé *Igualdade entre homens e mulheres evoluiu de forma lenta no último século*
- Document n° 5 : Texte intitulé *Ser mulher e favelada é resistir!*
- Document n° 6 : Deux dessins
- Document n° 7 : Texte intitulé *O feminismo na prática na Maré*

Document n° 1

O retrato da mulher durante o Estado Novo

Mãe, esposa e dona-de-casa. Eis o retrato da mulher nos anos que antecederam a revolução de Abril.

Em Portugal, o Estado Novo esforçou-se por conservar a mulher no seu posto tradicional, como mãe, dona-de-casa e em quase tudo submissa ao marido. [...]

Luísa Neto é docente na Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Esta doutorada em Direitos Fundamentais explica qual a situação da mulher perante a Lei, durante a ditadura: "A constituição de 1933, que era a constituição que vigorava antes da Revolução de 25 de Abril de 1974, não estabelecia efectivamente o princípio da igualdade, pelo menos material. Formalmente estabelecia o princípio da igualdade, mas na prática ele não tinha grande vigência".

"A mulher praticamente não tinha direitos. Se se tratasse de uma mulher casada, os direitos eram exercidos pelo chefe de família. Aliás, a expressão do pai de família, que normalmente era benfiquista, deriva daí e do entendimento que era voz comum nessa altura", realça.

A lei portuguesa designava o marido como chefe de família, donde resultava uma série de incapacidades para a mulher casada, contrariamente à mulher solteira, que era considerada cidadã de plenos direitos: "a mulher não tinha direito de voto, a mulher não tinha possibilidade de exercer nenhum cargo político, e, mesmo em termos da família, a mulher não tinha os mesmos direitos na educação dos filhos", diz a magistrada.

Nesta altura, a Lei atribuía à mulher casada uma função específica: o governo doméstico, o que se traduzia pela imposição dos trabalhos domésticos como obrigação. E os poderes especiais do pai e da mãe em relação ao filho resultavam na sobrevalorização do pai e subalternidade da mãe, que, como recomendava a lei, apenas devia ser «ouvida».

Outro dos problemas que a mulher enfrentava na altura acontecia nas situações de reconstituição da família. O divórcio era proibido, devido ao acordo estabelecido com a Igreja Católica na Concordata de 1944, pelo que todas as crianças nascidas de uma nova relação, posterior ao primeiro casamento, eram consideradas ilegítimas. E havia duas alternativas no acto do registo: a mulher ou dava à criança o nome do marido anterior ou assumia o estatuto de "mãe incógnita". O que não podia era dar o seu nome e o do marido actual.

Trabalho só para homens

Também em relação ao trabalho, a mulher deparava frequentemente com grandes limitações. [...] E como nos diz Luísa Neto: "no que diz respeito à questão profissional, a mulher não tinha direito de acesso a determinados lugares que se considerava que deviam ser ocupados por homens". A magistratura, a diplomacia e a política são apenas alguns dos exemplos de sectores profissionais a que a mulher não podia aceder. [...]

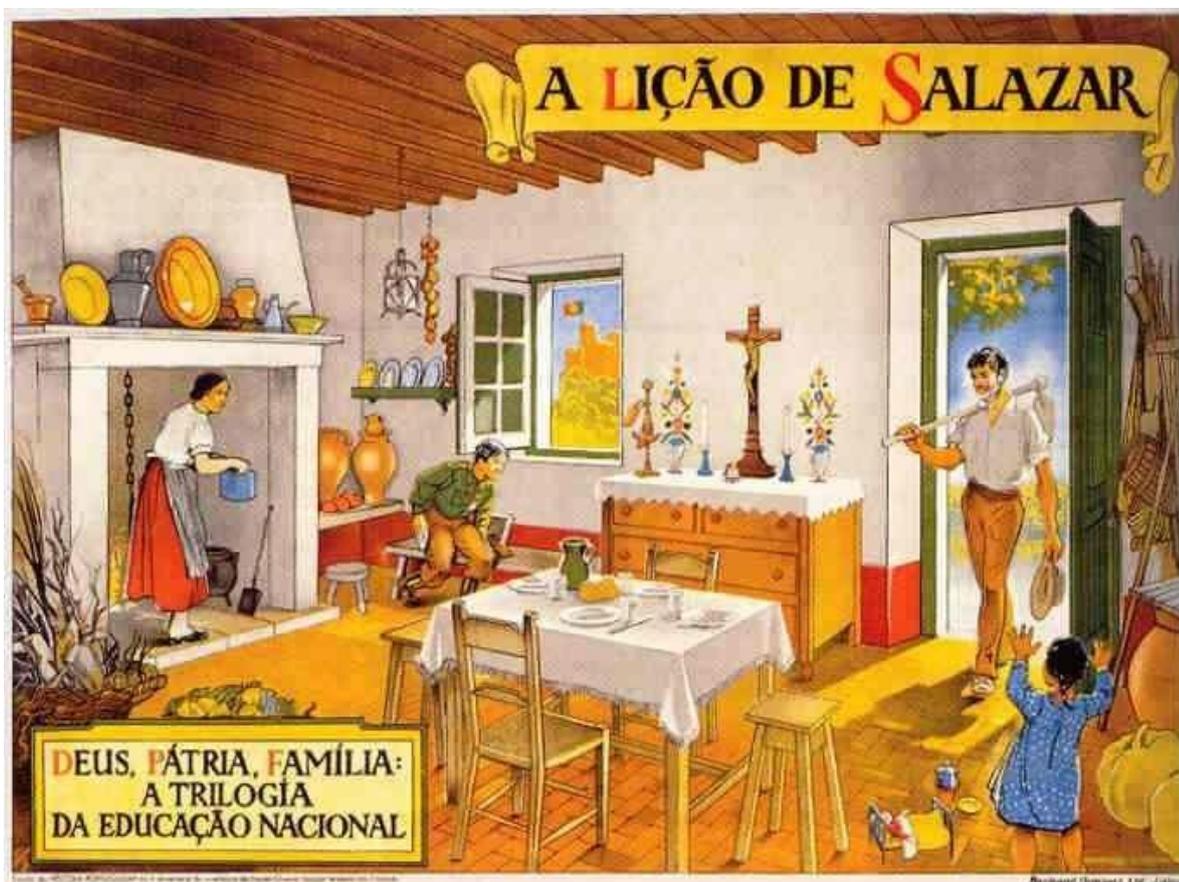
"Antes do 25 de Abril, muitas mulheres não podiam casar com quem queriam, as enfermeiras não podiam casar, as professoras não podiam casar com qualquer pessoa: tinham que pedir autorização para casar. [...]"

Além disso, naquela altura estava escrito em decreto-lei que uma professora só podia casar com um homem que tivesse um vencimento superior ao dela. "Uma mulher casada não podia ir para o estrangeiro sem autorização do marido, não podia trabalhar sem autorização do marido. O marido podia chegar a uma empresa ou estabelecimento público e dizer: eu não autorizo a minha esposa a trabalhar. E ela tinha que vir embora, tinha que ser despedida", contou ao JPN Maria José Magalhães.

Anabela Couto, 26.04.2005

<https://www.jpn.up.pt/2005/04/26/o-retrato-da-mulher-durante-o-estado-novo/>

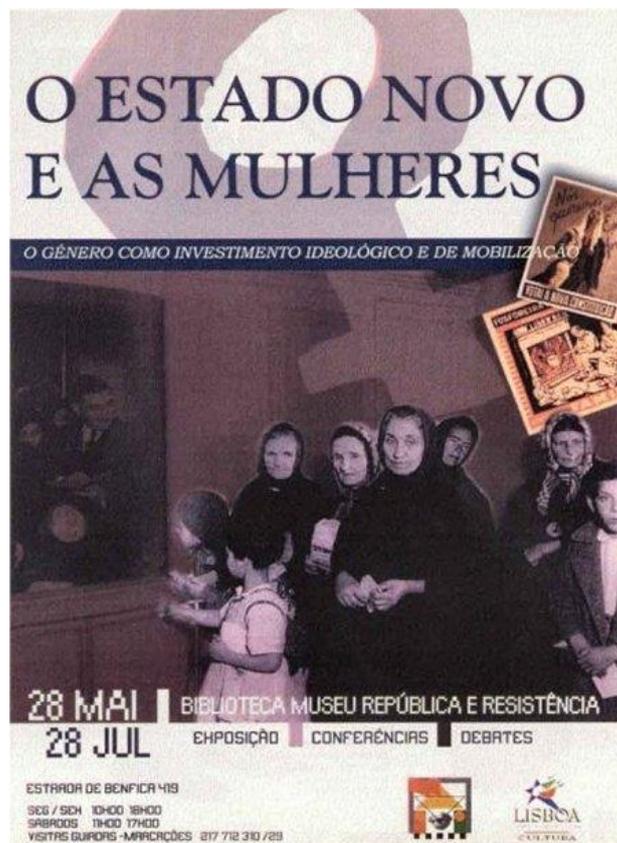
Document n° 2



Sétimo cartaz da série *A Lição de Salazar* (1938), intitulado *Deus, Pátria, Família*

<https://escolapt.wordpress.com/2016/09/24/deus-patria-familia/>

Document n° 3



O Estado Novo e as Mulheres,
Exposição da Biblioteca-Museu República e Resistência, em Lisboa, 2001-06-01
http://www.geocities.ws/marco_lx_pt/cspexpo.htm

Document n° 4

Igualdade entre homens e mulheres evoluiu de forma lenta no último século

A secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade considera que a sociedade portuguesa evoluiu de uma forma mais lenta do que o desejável no último século, no que se refere às diferenças de oportunidades entre homens e mulheres.

Em declarações à agência Lusa a propósito dos cem anos da publicação do decreto, a 19 de julho de 1918, que permitiu às mulheres portuguesas o desempenho de várias funções públicas, Rosa Monteiro frisou que durante o Estado Novo, até 1962, as mulheres estavam proibidas de trabalhar na administração local, na carreira diplomática, na magistratura judicial e nos postos de trabalho no Ministério das Obras Públicas.

Professoras primárias tinham de pedir autorização ao Ministério da Educação para se casarem. As restrições foram mitigadas pela Revolução de 1974. [...]

A legislação foi evoluindo, mas questões culturais e as baixas taxas de

escolarização contribuíram para um atraso relativamente a outros países, nomeadamente no Norte da Europa, observou.

"Tudo isto está na origem de um grande atraso", disse, reconhecendo que o voto foi "fundamental no reconhecimento dos direitos políticos das mulheres". [...]

De acordo com a governante, não há por vezes uma discriminação direta, mas persistem "tetos de vidro", desigualdades que não se veem, que afastam as mulheres dos lugares dirigentes de primeiro e segundo grau.

O problema, assume, não se resolve por decreto e tem na origem questões culturais.

"É preciso pôr em prática aquilo que a lei descreve. É preciso formar as pessoas, as famílias, as instituições educacionais e laborais para que se alcance uma sociedade igualitária e sustentável", defendeu.

Segundo Rosa Monteiro, foi lenta a possibilidade de as mulheres acederem sem restrições a qualquer profissão ou cargo de direção, mas mais lento ainda é "o processo de mudança cultural, transformação e materialização efetivamente visível de uma sociedade igualitária". [...]

Rosa Monteiro considera que para que o princípio da igualdade entre homens e mulheres seja "plenamente implementado" é imprescindível a existência de leis, tanto a nível nacional, como comunitário, na defesa dos direitos de todos nos vários setores da sociedade.

Correio da Manhã, 17.07.2018

<https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/igualdade-entre-homens-e-mulheres-evoluiu-de-forma-lenta-no-ultimo-seculo>, consulté le 13 octobre 2021

Document n° 5

Ser mulher e favelada é resistir!

Ser mulher favelada é resistir dia a dia! São os muros que nos cercam, são os tiros que atingem os nossos filhos, são as nossas casas que nos são tiradas dia a dia, somos arrastadas pela polícia. Ser mulher e favelada é lutar e resistir diariamente a uma vida que nos obrigaram a ter só por causa do espaço que nascemos, moramos e da cor que esta maioria tem.

Ser mulher e favelada é ser obrigada a lutar diariamente, porque a escolha de ficarmos caladas, esta, nunca foi nos dada, já nascemos para gritar, nascemos literalmente gritando contra esta sociedade desigual! Descer o morro, andar pelas ruas da favela, resistir às UPPs, aos tanques guerra, à falta de saneamento e calçadas que não existem, já é uma

enorme resistência. Chegando ao asfalto ou ligando a TV temos mais lutas, pois o que a gente vê são inúmeros estereótipos sobre nós.

Infelizmente, até alguns dos nossos e nossas repetem, mas a culpa não é nossa. Afinal, é um trabalho diário e massivo para que a gente se sinta fraca, feia, burra, preguiçosa, sem cultura, sem nome e sobrenome e que a gente aceite ainda o tapa na cara, para que a gente aceite também a opressão do homem sobre os nossos corpos. Sim, a mídia ajuda muito nisso. A gente entende bem o que é isso, nada mais são do que preconceitos, machismo e racismo estabelecidos nesta sociedade do capital feito para que a gente se sinta menor, inferior, triste, sem vida, sem nada, um nada, ferida, calada, culpada.

Entendemos ainda que todos os dias é dia de dizermos que temos que virar o jogo, virar a mesa mesmo, continuar gritando e dizendo que temos nome, sobrenome e moramos na favela. Gritamos contra todas essas formas de opressões há mais de cem anos, desde que favela é favela. Lembre-se de que a gente nunca dormiu no ponto, não temos esta escolha, não dá, não podemos, não temos tempo. Saiba ainda que nós mulheres faveladas temos cultura, vida, lugar de fala e não precisamos da opinião desta sociedade que nos mata diariamente e até silenciosamente. Nossos direitos dentro dos nossos espaços favelados são mínimos, já sabemos disso, e o que temos dentro dele, tudo o que temos, foi construído por nossas próprias mãos e a gente se orgulha e muito disso!

Viva a luta e resistência da mulher favelada, esta que constrói cada pedaço desta cidade e com as nossas próprias mãos! Somos parte da cidade! Somos favela! Somos faveladas !

Gizele Martins (Jornalista, comunicadora comunitária e moradora da Maré) 08/03/2016
<http://www.canalibase.org.br/ser-mulher-e-favelada-e-resistir/>



<http://pstugaicho.blogspot.com/2014/03/o-corpo-vai-na-mala-e-as-armas-vao-no.html>



<https://www.google.com.br/siaiap32.univali.br>

O feminismo na prática na Maré¹

O aroma de comida fresquinha, daquelas feitas com bastante cebola refogada, dá as boas-vindas antes mesmo do bom-dia ou do boa-tarde, na casa de número 42, na simbólica Rua da Paz, Parque União. Uma das 16 comunidades do Complexo de Favelas da Maré, Zona Norte do Rio de Janeiro. E não é por menos: logo no térreo, bem ao lado da recepção da Casa das Mulheres, funciona a cozinha industrial onde são preparados os quitutes, pratos doces e salgados, que, desde 2010, levam a fama do Buffet Maré de Sabores para além das redondezas. [...]

Era um dia normal na Casa das Mulheres, projeto da Redes de Desenvolvimento da Maré, que desde sua inauguração, em outubro de 2016, vem movimentando anualmente a vida de cerca de 400 mulheres da região. Há cursos de gastronomia e beleza, atendimento psicossóciojurídico, aulas sobre gênero e cidadania, além de rodas de conversa sobre questões do universo feminino. Uma missão que à primeira vista pode ser apresentada como promoção da autonomia econômica de mulheres da favela, mas que, na prática, mexe com o que há de mais íntimo nesse grupo: seus desejos de ser e estar no mundo, algo historicamente negado às mulheres nascidas e criadas em territórios de baixa renda.

“Mobilizamos as mulheres a partir de uma demanda concreta que é a qualificação profissional e, a partir daí, vamos mobilizando outras dimensões delas. A mulher na Maré é estratégica no desenvolvimento territorial porque chefia domicílio, tem responsabilidade pelo trabalho doméstico, cuida da família e ainda busca gerar renda. Isso tudo tendo que lidar com barreiras objetivas e subjetivas, numa sociedade machista e desigual”, explica Maíra Gabriel, coordenadora do Eixo de Desenvolvimento Territorial da Redes da Maré².

O nascimento da Casa das Mulheres segue um contexto histórico no qual, desde os anos 1980, foram as mães, tias, avós e filhas que lutaram pela melhoria na infraestrutura básica na Maré. Uma luta pela busca de calçamento, iluminação, rede de esgoto e de água, que ganhou mais força quando Eliana Sousa Silva – hoje diretora da Redes da Maré – assumiu a presidência da Associação de Moradores de Nova Holanda (vizinha ao Parque União), em 1984, liderando uma chapa formada por mulheres.

A própria Redes da Maré, criada em 2007, é um retrato dessa presença forte da mulher na Maré: 80% dos 150 tecedores – nome dado a quem trabalha na Oscip³ – são mulheres. “Não somos uma organização feminina e nem feminista mas é muito revelador ser feita por mulheres. Historicamente, apesar de a população de mulheres ser apenas um pouco maior do que a dos homens, é um território onde as mulheres são mais engajadas e mobilizadas”, diz Maíra Gabriel. Essa proporção de 80/20 também se repete no número de pessoas atendidas pela Redes, em projetos como o Curso Preparatório para o Vestibular e a Escola Livre de Dança da Maré.

Adriana Pavlova, 7 de março de 2019, in projectocolabora.br

<https://projectocolabora.com.br/ods8/casa-das-mulheres-o-feminismo-na-pratica-na-mare/>,
consulté le 13/10/2021

¹ A Maré : região constituída por 16 favelas, no Rio de Janeiro.

² A Redes da Maré : instituição da sociedade civil que produz conhecimento, elabora projetos para melhorar a vida dos 140000 moradores das 16 favelas da Maré.

³ A Oscip : Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (título fornecido pelo Ministério da Justiça do Brasil cuja finalidade é facilitar o aparecimento de parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos).